NORMA COMPLEMENTAR PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E COORIENTAÇÃO.

Aprovado na reunião 156 de 15/05/2024

1. Credenciamento de Docentes

Para o credenciamento de docentes (com titulação mínima de Doutor) será exigido o exercício de atividade criadora demonstrado pela produção de trabalhos científicos de validade comprovada em sua área de atuação com interface em Biotecnologia.

1.1 O pedido de credenciamento se fará por solicitação direta do interessado ou por indicação de um ou mais docentes do PPGBiotec e deve constar de explicitação do campo de atuação do interessado, das suas condições de infraestrutura laboratorial e recursos para orientação de candidatos. Além disso, deverá encaminhar ementa de uma disciplina que não apresente superposição com as atualmente existentes e que ficará sobre a sua responsabilidade. O credenciamento também dependerá do número de docentes já credenciados ao PPG.

1.2 Em qualquer caso, o interessado deverá se enquadrar plenamente na filosofia de alguma das Linhas de Pesquisa do Programa, a julgamento da Coordenação de Pós-Graduação (CPG).

1.3 Tendo obtido parecer favorável, o processo do proponente deverá ser encaminhado a uma comissão de 3 (três) docentes do PPGBiotec nomeados pela CPG, os quais deverão analisar a proposta, considerando a qualificação profissional do candidato, de acordo com os seguintes tópicos:

1. Qualidade dos trabalhos publicados de acordo com o Qualis Capes Biotecnologia em vigência;
2. orientação de estudantes;
3. palestras e conferências;
4. projetos financiados como coordenador;
5. patentes;

1.4. Perante o resultado dessa análise cabe à CPG aceitar o credenciamento.

1.5. Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pela CPG.

1.6. Documentos necessários ao credenciamento de docentes:

a) Carteira de Identidade (cópia);

b) CPF (cópia);

c) Título de Eleitor (cópia);

d) Certificado de Reservista (cópia) para candidatos do sexo masculino;

e) Atividades Atuais (Declaração da Instituição);

f) Curriculum Lattes atualizado, incluindo o índice H;

g) Indicadores quantitativos. Indicação separada das quantidades totais de:

1) livros publicados;

2) publicações em periódicos com seletiva política editorial;

3) capítulos de livros;

4) dissertações de Mestrado:

4.a) orientadas e já defendidas, e

4.b) em andamento;

5) teses de Doutorado:

5.a) orientadas e já defendidas, e

5.b) em andamento;

6) supervisões de Pós-Doutorado:

6.a) concluídas e,

6.b) em andamento;

7) quantidade de citações recebidas na literatura científica internacional, segundo

o Web of Science, Scopus ou Google Scholar;

8) patentes solicitadas, concedidas e licenciadas;

9) produtos desenvolvidos e lançados no mercado;

10) processos otimizados implementados em empresas ou organizações sociais;

11) empresas criadas ou apoiadas;

12) consultorias técnicas e científicas relevantes.

h) Link para página ORCID, Web of Science, Scopus ID ou MyCitation (Google Scholar).

i) Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (cópia);

j) Carta ao Presidente da Coordenação de Pós-Graduação do PPGBiotec - UFSCar solicitando credenciamento, especificando o campo de pesquisa e incluindo programa da(s) disciplina(s) que pretende oferecer.

k) Encaminhar um Plano de Trabalho detalhado, com as perspectivas de atuação no PPGBiotec.

2. Recredenciamento de Docentes

2.1 O recredenciamento estará sujeito, necessariamente, ao exercício de atividade de orientação e avaliação de produtividade científica do período em questão. O candidato ao recredenciamento deve ter, portanto, pelo menos 01 (uma) orientação de Mestrado ou Doutorado em andamento e /ou concluída dentro do último biênio.

O candidato a recredenciamento deve ter publicado pelo menos 1 artigo completo/ano em revistas Qualis A1, A2, A3 ou A4 na área de Biotecnologia, ou equivalência ou Patente depositada com registro ou produto registrado no órgão competente, nos três anos anteriores ao recredenciamento.